



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –
3 UENP – REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021. Aos trinta dias do mês de abril
4 do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se online por meio do
5 aplicativo *google meet*, os membros do CEPE, conforme lista de presença anexa. A
6 reunião foi presidida pela Prof^a Fátima Padoan, Reitora, que iniciou a reunião com a
7 seguinte pauta: **1) Expediente: a) Aprovação da ata da reunião do dia 12 de**
8 **março de 2021**, que após aprovada vai assinada pela Reitora e pela Secretária
9 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores. **2) Ordem do dia: a) Cronograma Letivo**
10 **Medicina Veterinária. Relatora: Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A
11 Professora Ana Paula esclareceu que o Curso de Medicina Veterinária precisou de
12 um tempo maior para apresentação do cronograma do ano letivo, pois estavam
13 discutindo a retomada do retorno presencial, entretanto, as condições sanitárias se
14 agravaram e, então chegaram a conclusão de que seria possível a integralização do
15 ano letivo de 2020 de forma remota, com alguns ajustes e com a previsão de
16 término aproximadamente dia 30 de abril. O Cronograma Letivo Medicina Veterinária
17 foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 023/2021 – CEPE/UENP. **b)**
18 **Retorno do acadêmico Luiz Gustavo Pereira Francisco ao Curso de**
19 **Administração. Relator: João Lopes Toledo Neto.** A Professora Ana Paula fez
20 uma breve síntese do caso, esclarecendo que trata-se de um estudante de
21 Administração, que dias antes de encerrar o primeiro ano, solicitou o cancelamento
22 da matrícula, e desta forma, foi realizado o cancelamento. Porém, dias depois, o
23 aluno se arrependeu e voltou a pedir a reativação da matrícula. Esclareceu ainda
24 que o Professor João Lopes encontrou uma possibilidade de exceção sobre o
25 cancelamento de matrícula. Esclareceu que o Professor citou a Resolução
26 010/2021 – CEPE, que diz que o cancelamento é realizado por publicação de Edital
27 próprio para efetivar o cancelamento, e esse Edital, em relação à 2020 ainda não
28 saiu, então o Professor João considerou a possibilidade de retornar a matrícula do
29 aluno a partir disso, pois o cancelamento não havia sido efetivo. O Professor Paulo
30 Brene informou que o aluno foi aprovado em todas as disciplinas, e que fez
31 vestibular em outra Universidade, foi aprovado e pediu o cancelamento, mas
32 percebeu que cometeu um erro e se arrependeu. O retorno do acadêmico Luiz



33 Gustavo Pereira Francisco ao ~~Comitê de~~ Administração foi aprovado pelo Conselho,
34 conforme Deliberação 024/2021 – CEPE/UENP. **c) Minuta de Resolução**
35 **Mobilidade Virtual. Relatoras: Ana Paula e Vanderleia.** A Professora Fátima
36 esclareceu que já há uma regulamentação de mobilidade da UENP, mas a
37 mobilidade virtual possui característica diferente, havendo necessidade de que ela
38 aconteça de uma maneira mais fluida, precisando ser regulamentada. Esclareceu
39 que o protocolo saiu da CRI, mas é um trabalho em conjunto, CRI, PROGRAD e
40 PROPG. A Professora Ana Paula esclareceu que a Câmara foi favorável, mas
41 considerou alguns aspectos no documento, por exemplo, a proposta inicial veio mais
42 aberta dando algumas possibilidades de desenvolvimento de atividades, e a Câmara
43 entendeu que não se caracterizariam por mobilidade, como por exemplo, participar
44 de um determinado evento. Então, em razão disso, a Câmara debateu essas
45 questões, do próprio conceito de mobilidade, para que essa resolução não seja
46 conflitante com a Resolução 010. Disse ainda que a atividade virtual pode acontecer
47 em concomitância com o curso, então chegou-se a conclusão de que, para fins de
48 mobilidade virtual, sejam compreendidos os componentes de caráter obrigatório, e
49 as outras atividades, caso venham a acontecer, se caracterizam por atividades
50 extracurriculares. A Professora Vanderleia esclareceu que a proposta de fato passou
51 por ampla discussão prévia, e por diversos momentos fizeram leitura e revisão do
52 texto, até que ele foi formalizado em processo pela CRI. A Professora fez a leitura
53 de alguns destaques do Prof. Marcos, o qual indica algumas pequenas alterações.
54 Informou que acolheram todas as sugestões feitas pela Câmara de Graduação, e
55 que o parecer do Prof. Marcos na Câmara de Pós-Graduação acolheu propostas de
56 alteração da Câmara de Graduação. O Professor Fabiano comentou sobre as
57 contribuições que as Câmaras tiveram, que os pareceres das Câmaras foram muito
58 bem fundamentados e maduros, sendo que as contribuições trouxeram ao
59 documento. Após algumas sugestões dos Conselheiros, o Regulamento de
60 Mobilidade Virtual foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução 008/2021 –
61 CEPE/UENP. **d) Minuta do Regulamento da Central de Laboratórios**
62 **Multiusuários. Relator: Fábio Seiva.** A Professora Vanderleia esclareceu que esse
63 regulamento deriva de um estudo que vem sendo realizado há um bom tempo,
64 sendo que em 2019 foi feito um movimento junto com o Campus de Cornélio
65 Procópio para tentar estabelecer um regulamento de uma Central de Laboratórios



66 Multiusuários, e ir regulamentar os outros Campus na sequência. Explicou o que
67 se entende por Central de Multiusuário, sendo um conjunto de laboratórios de áreas
68 específicas que possuem equipamentos de médio e grande porte, que são de uso
69 comum. Explicou ainda que quando se olha para a UENP, não há como identificar
70 esse conjunto em um único espaço, e que essa ideia de Central no país é
71 relativamente nova. Na UENP já houve um movimento desde 2010, foram feitas
72 submissões e não conseguiram edificar essas Centrais, mas conseguiram
73 equipamentos. Explicou também que, naquele momento, o Campus de Cornélio
74 Procópio tinha acabado de alterar sua composição física, constituindo um setor na
75 área de Ciências Biológicas, que agregou todos os laboratórios, e então viram que
76 poderia ser caracterizada como uma Central de Multiusuários, começando uma
77 discussão sobre isso em 2019. Sendo assim, em 2020, começaram a regulamentar,
78 e no final do mesmo ano, fecharam a minuta e enviaram para os membros da
79 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo designado o Prof. Fábio Seiva como
80 relator. Depois de aprovado pela Câmara com inúmeras alterações, a versão
81 aprovada pela Câmara foi enviada dia 15 de abril aos Diretores de Centro e de
82 Campus, para que fizessem uma leitura e indicassem no CEPE possíveis sugestões.
83 A proposta apresenta uma perspectiva de início de futuras regulamentações de
84 laboratórios, e possibilita concorrer ao bolsista técnico da Fundação Araucária. O
85 Professor Fábio Seiva esclareceu que esse regulamento é muito importante para
86 que a UENP possa concorrer em diversos editais que demandam a regulamentação
87 desses laboratórios. Esclareceu ainda que a maior parte de suas sugestões são em
88 termos de redação. Uma alteração mais específica foi em relação ao artigo 4º, que
89 na proposta original, constava: “Art. 4º. O Comitê Gestor da CLMU será composto
90 por membros natos: I. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. II. Diretor de
91 Pesquisa da PROPG. III. IV. Diretores dos campi. V. Coordenador Geral da CLMU.
92 VI. Um representante, por campus, dos coordenadores de cada um dos laboratórios
93 multiusuários credenciados à CLMU. VII. Um representante dos Programas de Pós-
94 graduação Stricto Sensu da UENP que possuem usuários de Laboratórios
95 credenciados à CLMU. VIII. Um representante docente dos Programas Institucionais
96 de Iniciação Científica.” (sem representante da COP). A proposta do relator com
97 maioria da Câmara, exclui os representantes, para reduzir o Comitê, e inclui os 3
98 coordenadores representante da COP. O Conselho aprovou o texto original,



99 acrescentando os representantes. O Professor Fabiano falou sobre a
100 exclusão do artigo 24. Então o Conselho aprovou a exclusão do artigo 24. Após
101 algumas alterações indicadas pelos Conselheiros, a Professora Fátima esclareceu
102 que o regulamento traz a questão de prestação de serviços, e que o cerne do
103 laboratório é fomentar pesquisas, e existem várias possibilidades, e uma delas é a
104 prestação de serviços. A Minuta do Regulamento da Central de Laboratórios
105 Multiusuários foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução 009/2021 –
106 CEPE/UENP. A Professra Fátima informou, que na última reunião, o Professor Luis
107 Barnabé solicitou informações sobre o Programa de Acessibilidade. Então, informou
108 os dados sobre o Programa, sendo: Bandeirantes, 4 celulares e 3 pacotes de dados;
109 Cornélio Procópio, 03 celulares, 12 pacotes de dados e 12 celulares com pacote de
110 dados; Jacarezinho, 5 celulares, 1 pacote de dados, e 15 celulares com pacotes de
111 dados. Após, esta informação a Professora Fátima precisou se ausentar da reunião,
112 para participar de outra reunião, e o Professor Fabiano deu continuidade à reunião.

113 **e) Relatório Institucional consolidado do Grupo PET da UENP.** A Professora
114 Simone esclareceu que o processo consta de vários documentos, entre eles um
115 relatório que o próprio sistema gerou, um relatório feito pela tutora. Também consta
116 as produções acadêmicas que o grupo PET fez no ano de 2020. Destacou a
117 produção e distribuição dos kits de higiene para pessoas em situações de
118 vulnerabilidade, além da publicação de muitos vídeos no canal do YouTube. Então,
119 de modo geral, o relatório contém todas as questões, e precisa da aprovação do
120 CEPE, para que seja encaminhado ao MEC. O professor Fabiano esclareceu que,
121 em relação a produção dos kits, de máscara por exemplo, que os próprios alunos
122 costuraram e produziram, além do álcool também produzido pelos alunos no
123 laboratório de Química, então transmitiu o agradecimento da Reitoria. O Relatório
124 Institucional consolidado do Grupo PET da UENP foi aprovado pelo Conselho,
125 conforme Deliberação 025/2021 – CEPE/UENP. **3) Comunicação dos Senhores**
126 **Conselheiros.** O Professor Fábio Neia parabenizou a Universidade pela nota 4, e
127 parabenizou também a Editora pelo trabalho desenvolvido. A Professora Simone
128 comunicou sobre o Edital PIBEX, e o lançamento do curso online voltado para a
129 língua de sinais, na plataforma Mais Saber. A Professora Vanderleia comunicou que
130 foi divulgado um novo edital da Editora, para apoio à publicações e comunicou
131 também, sobre a segunda etapa do PIBIC, e sobre o lançamento do Edital do PIBIT.



132 Nada mais havendo para ser deliberado, o Vice-Reitor, Prof. Fabiano Gonçalves
133 Costa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu
134 Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão
135 Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada
136 pelos membros presentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da
137 UENP. Jacarezinho – Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e
138 vinte um.